



LEI Nº 0655

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MANCHESTER FUTE
BOL CLUBE".

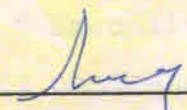
A Câmara Municipal de Moema-MG, por seus re-
presentantes legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública
o Manchester Futebol Clube, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema-MG.

Aos 28 de setembro de 1.994



Rafael Bernardes Ferreira

PREFEITO MUNICIPAL MOEMA



Ildelfonso Roberto da Silva

Assistente Administrativo